



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 09.2025.01.17.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 09.002/2025-DL**, em favor do senhor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 808.101.013-00 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Banabuiú-CE, em face das suas atribuições e das condições logísticas do município, justifica a necessidade de contratar serviços de locação de motocicletas para atender ao deslocamento constante e essencial às áreas rurais, que apresentam estradas de difícil acesso, dificultando a mobilidade com veículos de maior porte, a necessidade de deslocamento constante às áreas rurais também se justifica pela execução de ações emergenciais, como o combate a incêndios, controle de pragas e doenças agrícolas, e resposta a incidentes ambientais.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Agricultura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do senhor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 808.101.013-00, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
-------	------------	--------------



01	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 7.200,00
02	LUPEVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8.100,00
03	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA	R\$ 9.180,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0002.2.095.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. FÍSICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Banabuiú-CE, 10 de Março de 2025.

Edilane Maciel da Silva

EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.